



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

140

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.863 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, letra "c" da Lei nº 1.365 de 01/12/80 e Decreto nº 1.771 de 01/12/80, fica aberto no Departamento de Finanças Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de até Cr\$ 1.763.170,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e três mil, cento e setenta 'cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do seu orçamento:

ÓRGÃO: 2 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	Despesas de Custeio	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 1.163.170,00

FP 03.07.020.2.03

Unidade Orçamentária: 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo	Cr\$ 200.000,00

FP 03.07.020.2.03

ÓRGÃO: 3 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 3.3 - Setor de Tributação e Tesouraria

3000	DESPESAS CORRENTES	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo	Cr\$ 30.000,00

FP 03.08.030.2.06

ÓRGÃO: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fisc. N.º

141

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.863/81)

Unidade Orçamentária: 6.1 - Diretoria e Orientação

3000	DESPESAS CORRENTES		
3100	Despesas de Custeio		
3120	Material de Consumo	Cr\$	80.000,00

FP 08.42.021.2.25

Unidade Orçamentária: 6.3 - Merenda Escolar

3000	DESPESAS CORRENTES		
3100	Despesas de Custeio		
3120	Material de Consumo	Cr\$	200.000,00

FP 08.42.427.2.33

Unidade Orçamentária: 6.4 - Casa da Cultura

3000	DESPESAS CORRENTES		
3100	Despesas de Custeio		
3120	Material de Consumo	Cr\$	10.000,00

FP 08.48.247.2.34

Unidade Orçamentária: 6.5 - Biblioteca Municipal

3000	DESPESAS CORRENTES		
3100	Despesas de Custeio		
3120	Material de Consumo	Cr\$	80.000,00

FP 08.48.247.2.36 TOTAL.....Cr\$ 1.763.170.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 4 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 4.3 - Setor de Licitações, Materiais e Serviços Gerais

3000	DESPESAS CORRENTES		
3100	Despesas de Custeio		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	275.000,00

FP 03.07.021.2.17

Unidade Orçamentária: 4.4 - Incra-UMC

3000	DESPESAS CORRENTES		
3100	Despesas de Custeio		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	32.370,00

FP 03.07.021.2.18

ÓRGÃO: 5 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº 142

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.863/81)

Unidade Orçamentária: 5.2 - Setor de Promoção Social

3000	DESPESAS CORRENTES		
3100	Despesas de Custeio		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	270.800,00
FP 15.81.021.2.20			

Unidade Orçamentária: 5.3 - Setor de Saúde

3000	DESPESAS CORRENTES		
3100	Despesas de Custeio		
3120	Material de Consumo	Cr\$	24.000,00
FP 13.75.428.2.23			

3000	DESPESAS CORRENTES		
3100	Despesas de Custeio		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	764.000,00
FP 13.75.428.2.23			

ÓRGÃO: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 6.1 - Diretoria e Orientação

3000	DESPESAS CORRENTES		
3100	Despesas de Custeio		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	397.000,00
FP 08.42.021.2.25		TOTAL.....Cr\$	1.763.170.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de dezembro de 1981.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 17 de dezembro de 1981.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Chefe do Setor de Serviços Gerais =